RESOLUÇÃO Nº 15/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2.926/97-75-Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 09/97 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 17 de abril de 1997 e Sessão Ordinária do CEPE do dia 24 de abril de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º** - Aprovar o nome dos Conselheiros **KLEBER PERINI FRIZZERA** e **REINALDO CENTODUCATTE,** como Representantes do Conselho Universitário e os Conselheiros **PEDRO AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA DE SÁ** e **JOSÉ GERALDO MILL,** como Representantes do CEPE, para compor a **Comissão da Autonomia da UFES.

***Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES, 24 DE ABRIL DE 1997

RUBENS SÉRGIO RASSELI
NA PRESIDÊNCIA

Rıdrcepe7.doc